



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.017, DE 23 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando GR/UFPel nº
097/2017;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 953, de 17 de julho de 2015.

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o
Contrato nº 64/2012, firmado com a empresa UNISERV – União de Serviços Ltda.:

Titular: **Aline Elias Lamas** (SIAPE nº 1550956)

Suplente: **Gilberto Loguercio Collares** (SIAPE nº 6420796)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

